

Alteração do tamanho mínimo para registro de ofertas diretas

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: Iremos adequar o tamanho mínimo de ofertas diretas nos produtos: ETF de BDR, BIOM3, NATU3, LAND3, MTSA4 e BBDC3.

Com base no monitoramento mensal de indicadores e thresholds referentes às regras para registro de ofertas diretas, identificamos a necessidade de adequação de tamanho mínimo dessas ofertas nos seguintes produtos:

- **ETF de BDR** – o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses apresentou redução de 20,2% (vinte vírgula dois por cento) para 19,9% (dezenove vírgula nove por cento). Com isso, a partir do dia **18/08/2026**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas do produto passará a ser de 10.000 (dez mil).
- **LAND3** – o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses apresentou um valor de 44,8% (quarenta e quatro vírgula oito por cento). Superando, portanto, o threshold de 25% (vinte e cinco por cento) para esse produto pela segunda vez consecutiva. Com isso, a partir do dia **18/08/2026**, será aplicada a regra de tamanho mínimo da oferta direta entre a melhor oferta de compra e a melhor oferta de venda, sendo o tamanho mínimo 50% (cinquenta por cento) do tamanho da regra vigente para o registro de ofertas, ou seja, 7.500 (sete mil e quinhentas) ações.

- **MTSA4** – o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses apresentou um valor de 37,2% (trinta e sete vírgula dois por cento). Superando, portanto, o threshold de 25% (vinte e cinco por cento) para esse produto pela segunda vez consecutiva. Com isso, a partir do dia **18/08/2026**, será aplicada a regra de tamanho mínimo da oferta direta entre a melhor oferta de compra e a melhor oferta de venda, sendo o tamanho mínimo 50% (cinquenta por cento) do tamanho da regra vigente para o registro de ofertas, ou seja, 7.500 (sete mil e quinhentas) ações.
- **BBDC3** – o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses apresentou redução de 27,1% (vinte e sete vírgula um por cento) para 24,9% (vinte e quatro vírgula nove por cento). Com isso, a partir do dia **18/08/2026**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas do produto passará a ser de 10.000 (dez mil) ações e a funcionalidade de registro de ofertas diretas na ferramenta de grandes lotes *Book of Block Trade* (BBT) estará disponível para este ativo.
- **BIOM3** – o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses apresentou um valor de 27,2% (vinte e sete vírgula dois por cento). Superando, portanto, o threshold de 25% (vinte e cinco por cento). Com isso, a partir do dia **18/08/2026**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas do produto passará a ser de 15.000 (quinze mil) ações.
- **NATU3** – o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses apresentou um valor de 25,7% (vinte e cinco vírgula sete por cento). Superando, portanto, o threshold de 25% (vinte e cinco por cento). Com isso, a partir do dia **18/08/2026**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas do produto passará a ser de 15.000 (quinze mil) ações.

As quantidades mínimas para registro de ofertas diretas estão em [Oferta Direta | B3](#).

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Atendimento a Operações

+55 (11) 2565-5022

negociacao@b3.com.br

Central – Suporte à Negociação

+55 (11) 2565-5021

suporteanegociacao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão